



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 524/2022

Aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige seguro nos contratos de licitações de obras públicas municipais, no âmbito do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige seguro nos contratos de licitações de obras públicas municipais.

Tendo em vista as atuais situações de algumas obras públicas, faz-se essencial a exigência de seguro contra perca e perecimento de materiais e equipamentos como requisitos nas licitações a serem desempenhadas nas determinadas obras públicas.

A referida lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e prevê em seu artigo 96, inciso II, o que é exigido na referida ementa desta indicação:

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

[...]

II - Seguro-garantia.

Podendo ser destacado também, alguns outros artigos que tratam sobre a referida lei, por exemplo, Art. 6º, inciso LIV, Art. 97, Art. 99 e Art. 102.

Destaca-se a importância de tal solicitação pelo fato dos altos gastos que giram em torno de uma obra pública, citamos como exemplo, o Hospital Regional de Toledo, o qual fora construído por meio de recursos públicos derivados de tributos, que resultou em milhões de reais empenhados para a construção do prédio.

Essa exigência tem como objetivo erradicar as percas e os perecimentos de materiais em obras públicas, estabelecendo mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitações e a correta aplicação dos recursos.

SALA DAS SESIÕES, 26 de abril de 2022

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 26/05/22

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

OLINDA FIORENTIN

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



OLINDA FIORENTIN